

PORTARIA N.º 12

“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e §5º do Artigo 40 da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição **MÁRCIA ESTER LORENCETTI DE SOUZA PINTO**, CPF n.º 099.939.238-77, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 3.570,98 (três mil, quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo PEB I, Nível 3, Grau D, do Anexo IV, da Lei Complementar n.º 806, de 12/12/2019 e Lei Complementar n.º 809, de 12/12/2019; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

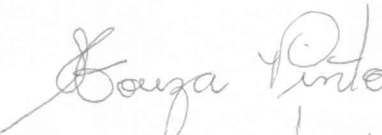
Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2020.

Leme/SP, 21 de janeiro de 2020.


CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES-DA SILVA
Diretora Presidente


CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência


22/01/2020